

**POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ENFRETAMENTO DA DESIGUALDADE:
APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO ESPÍRITO SANTO (PROERER)**

Vitor de Angelo

Pós-doutorado em Sociologia pela Université de Paris Ouest-Nanterre. Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Vila Velha (UVV). Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo. Vitória, Espírito Santo. Email: vitor.angelo@uvv.br

Andréa Guzzo Pereira

Especialista em Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). Subsecretária de Estado da Educação Básica e Profissional do Espírito Santo. Vitória, Espírito Santo. Email: agpereira@sedu.es.gov.br

Jaílson Maurício Pinto

Mestrando em Agricultura Tropical pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Superintendente Regional de Educação de São Mateus da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo. São Mateus, Espírito Santo. Email: jmpinto@sedu.es.gov.br

Valquíria Santos Silva

Mestranda em Ensino na Educação Básica pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Gerente de Educação do Campo, Indígena e Quilombola da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo. Vitória, Espírito Santo. Email: vssilva@sedu.es.gov.br

Resumo

O objetivo deste artigo é apresentar o processo de estruturação do Programa de Educação para as Relações Étnico-Raciais no Espírito Santo (ProERER), implementado pela Secretaria de Estado da Educação (Sedu) em 2023. Para tanto, o texto analisa as principais ações implementadas pela Sedu desde 2019, com destaque para o projeto-piloto desenvolvido na Superintendência Regional de Educação de São Mateus, no norte do estado. O trabalho busca evidenciar o quanto a desigualdade étnico-racial ainda constitui um dos maiores desafios para a educação brasileira, e como o racismo, assumido pela Sedu como um problema público, passou a fazer parte de sua agenda. Para isso, são utilizados dados oficiais sobre o tema, dados produzidos pela própria Secretaria, além de referências sobre a temática da desigualdade étnico-racial e da implementação de políticas públicas.

Palavras-chave: desigualdade, relações étnico-raciais, políticas públicas.

Abstract

This article presents the structuring process of the Education Program for Ethnic-Racial Relations in Espírito Santo State (ProERER), in Brazil, implemented by the State Secretary of Education (Sedu) in 2023. To this end, the text analyzes the main actions implemented by Sedu since 2019, with emphasis on the pilot project developed at the São Mateus Regional Education Superintendence, in the North of the State. The work seeks to highlight how ethnic-racial inequality still constitutes one of the biggest challenges for Brazilian education, and how racism, assumed by Sedu as a public problem, has become part of its agenda. For that, the article uses the official data, the data produced by the Secretary itself, as well as references on the topic of ethnic-racial inequality and the public policies implementation process.

Keywords: inequality, ethnic-racial relations, public policies.

INTRODUÇÃO

O Núcleo de Estudos Raciais do INSPER lançou em 2023 um relatório em que examina a persistente desigualdade racial no sistema educacional brasileiro no período de 2007 a 2019. Seu recorte temporal, portanto, é anterior à pandemia da Covid-19, que teve, como é sabido, consideráveis impactos para o aumento da desigualdade em todo o país (BARROS e MACHADO, 2021). Com base nos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), o relatório revelou que, apesar das notas médias dos estudantes do 5º e 9º ano do ensino fundamental da educação pública em Língua Portuguesa e Matemática terem avançado em quase todos os estados brasileiros, a desigualdade entre brancos e negros aumentou no período analisado (INSPER, 2023).

Os dados presentes no relatório permitem identificar uma diferença de desempenho também por região. O Norte e Nordeste, por exemplo, são menos desiguais, seguido do Centro-Oeste. Por outro lado, Sul e Sudeste são as regiões mais desiguais do país, sendo os estados do Rio Grande do Sul, do Espírito Santo e de Santa Catarina os que apresentam o maior nível de desigualdade racial quando se observa a aprendizagem de estudantes brancos e negros ao final do período examinado pelo relatório. Mesmo em um cenário de melhoria, a dinâmica da desigualdade tendeu a favorecer às pessoas brancas, visto que, nos “estados onde negros iam melhores, sua vantagem diminuiu ou reverteu”, enquanto, nas unidades federativas “onde negros iam piores, a diferença racial ficou ainda maior” (INSPER, 2023, p.13).

Os dados evidenciam que, apesar dos avanços na educação ao longo dos anos, a desigualdade racial ainda persiste de forma bastante acentuada no Brasil, afetando negativamente o acesso, a permanência e o desempenho dos estudantes negros na educação básica. Ainda que a trajetória seja de melhoria na qualidade da educação pública, sua efetividade para todos os estudantes permanece um imenso desafio para governos e gestores, já que os avanços nos indicadores educacionais observados nos últimos anos têm se distribuído de forma desigual entre os estudantes brancos e negros.

A Pnad Educação 2022, que recentemente trouxe os primeiros dados após a fase mais

aguda da pandemia Covid-19 (2020-2021), apontou que, apesar da queda na taxa de analfabetismo no período de 2016 a 2022, a diferença entre pessoas brancas e negras permaneceu mais que o dobro – 3,4% entre pessoas de 15 anos ou mais de cor branca e 7,4% entre pessoas de cor preta ou parda na mesma faixa etária (IBGE, 2023). O relatório também mostrou que em 2022, pela primeira vez, mais da metade das pessoas com 25 anos ou mais concluíram a educação básica obrigatória.

No entanto, o avanço na escolaridade da população brasileira se manteve desigualmente distribuído em desfavor das pessoas pretas e pardas. Apesar do crescimento no período, a taxa permaneceu significativamente inferior àquela observada entre brancos – 47% para negros contra 60,7% para brancos com ensino médio completo, no mínimo. A mesma situação ocorre quando olhamos para a taxa líquida de matrícula da população com idade entre 15 e 17 anos. Enquanto 80,8% dos brancos em idade escolar correspondente ao ensino médio estavam matriculados nesta etapa de ensino, o percentual registrado entre pretos e pardos foi de 71,7%.

Apesar desses dados, é no acesso e na permanência dos jovens pretos ou pardos que a desigualdade se agrava e evidencia o racismo estrutural e institucional existente no Brasil. Segundo a Pnad Educação 2022, a taxa de pessoas de 14 a 29 anos que não frequentam escola, com nível de instrução inferior ao ensino médio completo, é de 27,9% entre jovens brancos, percentual bem menor do que os 70,9% entre pretos ou pardos (IBGE, 2023).

Tendo esse contexto como referência, este artigo apresenta uma política pública voltada ao enfrentamento da desigualdade no país, tomando como exemplo o processo de estruturação do Programa de Educação para as Relações Étnico-Raciais no Espírito Santo (ProERER). Antes, a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu) já havia desenvolvido um projeto-piloto na Superintendência Regional de Educação de São Mateus (SRESM) com foco na promoção da equidade na rede estadual de ensino. Foi a partir desse projeto, aliado a outras ações precursoras, como a criação da Comissão Permanente de Estudos Afro-brasileiros do Espírito Santo (CEAFRO), que a Sedu estabeleceu o ProERER, assumindo, inclusive, em seu planejamento para o quadriênio 2023-2026, a diminuição da desigualdade racial como um de seus objetivos estratégicos finalísticos.

CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO

O município de São Mateus, onde a Sedu implementou seu projeto-piloto voltado à diminuição da desigualdade racial na rede de ensino capixaba, é uma das cidades mais antigas do Brasil, com um passado rico, de história de lutas e conquistas desde a Colonização. Conforme relatos, os primeiros colonizadores portugueses chegaram a São Mateus no ano de 1544, oriundos de um naufrágio. No entanto, a documentação histórica que discute a presença

de portugueses na região se refere à *Batalha do Cricaré*, ocorrida alguns anos mais tarde, em 1558, como marco inicial de sua chegada a São Mateus. (NARDOTO e OLIVEIRA, 2001).

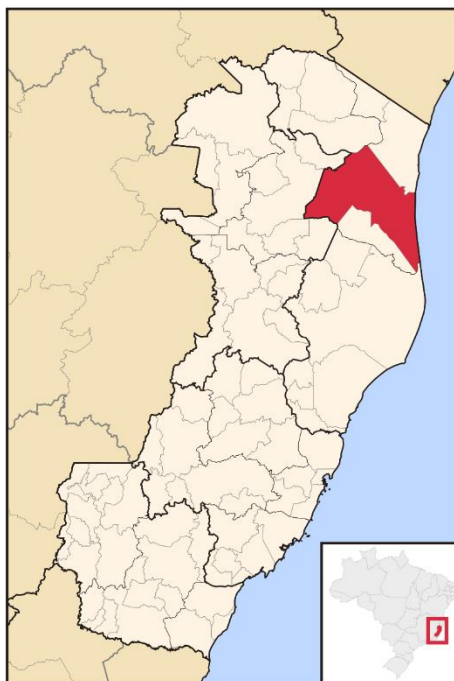


Figura 1 – Mapa do estado do Espírito Santo, com destaque para o município de São Mateus
Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Mateus_%28Esp%C3%ADrito_Santo%29

Nesse contexto, o Porto de São Mateus se transformou em um grande centro de comércio, onde senhores de escravos participavam ativamente do comércio de pessoas, mesmo de forma clandestina, como no período posterior à Lei n. 5.814, de 04 de setembro de 1850, conhecida como *Lei Eusébio de Queirós*. A força desse comércio clandestino era tão notória que, segundo relatos, em janeiro de 1856, teria chegado a São Mateus o último navio negreiro vindo da África do Sul, detido na barra do Cricaré, com cerca de 350 africanos destinados ao mercado local.

O processo de entrada de escravos através do Porto de São Mateus, um dos principais centros de comércio escravocrata do Brasil, estendeu-se até o final do século XIX, em combinação com um processo de desenvolvimento do comércio regional ligado ao escoamento da produção de farinha de mandioca e seus derivados e, posteriormente, de café e pimenta do reino. Ao longo do século XX, São Mateus ampliou seu mercado para a atuação em vários setores, como o moveleiro, agrícola e industrial (NARDOTO e OLIVEIRA, 2001).

Não apenas a cidade de São Mateus, onde está situada a sede da Superintendência Regional de Educação, mas também nos demais municípios jurisdicionados à SERSM, há uma evidente presença desse passado, tanto pela existência de comunidades quilombolas quanto pelos aspectos socioculturais presentes no cotidiano da região. Por essa razão, a SRESM foi escolhida, dentre as 11 regionais da Sedu, para abrigar o projeto-piloto envolvendo ações de enfrentamento à desigualdade racial na rede estadual de ensino do Espírito Santo. Conforme indicado na Figura 2, além de São Mateus, a SRESM abrange os municípios de Pedro Canário, Conceição da Barra e Jaguaré, sendo composta por 30 escolas estaduais, com oferta de Ensino Fundamental 1 e 2, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

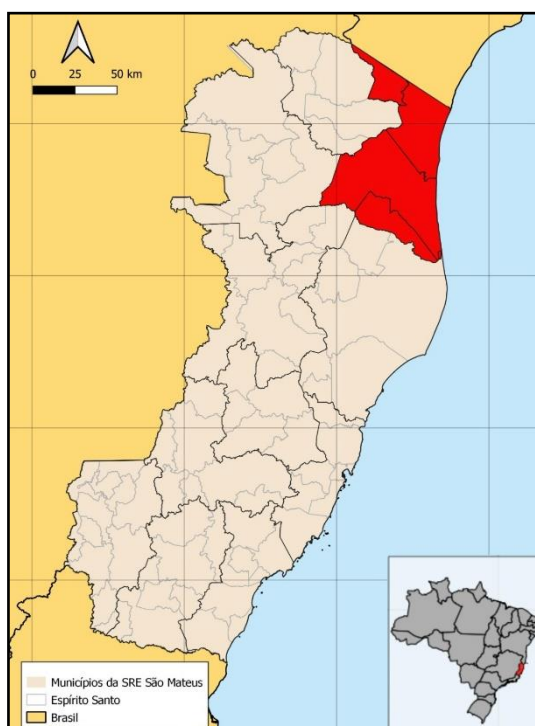


Figura 2 – Mapa do estado do Espírito Santo, com destaque para a SRE de São Mateus
Fonte: elaboração própria

IMPLEMENTAÇÃO DO CADERNO DA GESTÃO ESCOLAR PARA A EQUIDADE

O projeto-piloto implementado a partir de 2021 contou com o apoio do Instituto Unibanco (IU), e consistia na implementação do *Caderno de Gestão Escolar para a Equidade* – um guia

produzido pelos técnicos do IU com o objetivo de fortalecer os marcos de promoção da equidade racial no contexto escolar. A iniciativa teve como base a Lei n. 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira nas escolas públicas e privadas com oferta de Ensino Fundamental e Médio em todo o país¹. Ainda que tardiamente, considerando que a Lei n. 10.639 tinha sido sancionada havia quase duas décadas, a proposta de elaboração do Caderno visava fortalecer o enfrentamento à desigualdade a partir da política pública educacional e conferir maior consistência às ações até então empreendidas pela Sedu.

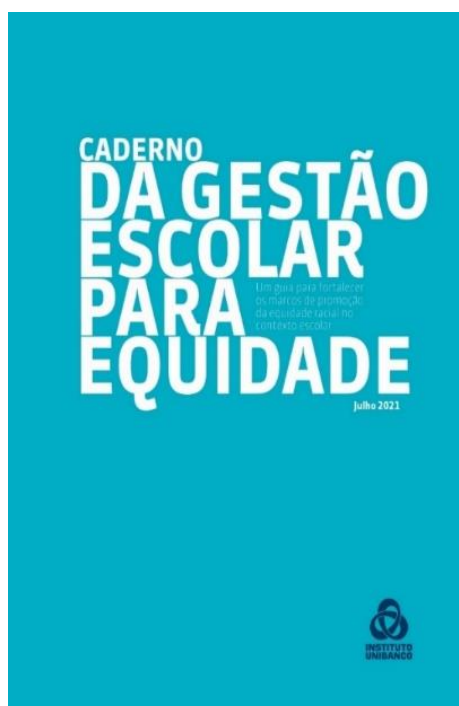


Figura 03 – Caderno da Gestão Escolar para a Equidade Racial – um guia para fortalecer os marcos de promoção da equidade racial no contexto escolar

Fonte: elaboração própria: <https://gestaoescolarparaequidaderacial.institutounibanco.org.br>

Para iniciar a utilização do Caderno, a Gerência de Educação Indígena e Quilombola (GECIQ), ligada à Subsecretaria de Estado da Educação Básica da Sedu, realizou um processo de formação da equipe gestora da SRESM, por meio de reuniões remotas, que abordaram, de início, a motivação em trabalhar a temática. Um segundo momento foi reservado à contextualização histórica e social, relacionando o racismo estrutural e os marcos históricos de combate ao racismo no âmbito escolar. As reuniões formativas foram realizadas por meio de plataformas digitais, uma vez que o país ainda se encontrava com restrições devido à pandemia da Covid-19.

¹ Em 2008, a Lei n. 11.645 alterou a Lei n. 10.639 para também incluir nos currículos escolares a obrigatoriedade da temática da história indígena.

Na sequência, a equipe da GECIQ responsável pelo projeto apresentou a plataforma do Instituto Unibanco para que os gestores regionais pudessem navegar e responder a um questionário autoavaliativo, que, após salvar as respostas, apresentava em quais aspectos os respondentes estavam mais fragilizados em relação a temática. A partir desses achados, a GECIQ e o Instituto Unibanco também orientaram os gestores da SRESM a criar um Plano de Ação da Superintendência Regional de Educação sobre a utilização do Caderno, bem como outras proposições que estivessem de acordo com a proposta.

O Plano de Ação construído pela SRESM foi verificado pelos técnicos da Sedu e do IU, passando por um teste de consistência, sendo lançado, em seguida, no Sistema de Gestão para o Avanço Contínuo da Educação (SIGAE). A plataforma SIGAE foi construída para funcionar como “entrada de dados” e geradora de “relatórios de acompanhamento” dos planos de ação elaborados no âmbito do Programa Jovem de Futuro, permitindo o planejamento, o acompanhamento e a avaliação da gestão da aprendizagem em tempo real (HENRIQUES, CARVALHO e BITTAR, 2020, p. 51). O Jovem de Futuro, por sua vez, é uma “parceria público-privada voltada ao aprimoramento das práticas de gestão e liderança nas escolas, regionais de ensino e secretarias de educação” (HENRIQUES, CARVALHO e BARROS, 2020, p. 7), tendo sido implementado na rede estadual do Espírito Santo a partir de 2015, numa parceria que permanece até o presente momento.

Após a formação realizada com os gestores da SRESM, a equipe da GECIQ e do IU trabalharam o mesmo conteúdo formativo com os diretores de escolas da Superintendência Regional de Educação de São Mateus que ofertam o Ensino Médio. As formações foram sequenciadas do mesmo modo em que foram dispensadas à equipe gestora da SRESM. Formados, este grupo de profissionais com atuação regional e local construíram um mapa de ação, por escola, com base na proposição do Caderno da Gestão Escolar para Equidade Racial. Tal como no plano regional, também os planos das unidades escolares passaram por teste de consistência e, posteriormente, foram lançados no SIGAE. Dessa forma, o projeto-piloto consistiu em continuar o processo de gestão educacional voltada para resultados de aprendizagem nos moldes do Jovem de Futuro, porém, com um olhar dedicado a analisar e intervir na realidade da SRESM visando diminuir a desigualdade em função da variável racial.

AUTOAVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO-PILOTO

Para a identificação das fragilidades da Sedu na temática em questão, o questionário para autoavaliação dos gestores da SRESM aplicado pela GECIQ e pelo Instituto Unibanco teve como referência o *Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares de Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana*. A aprovação do Plano teve como objetivo institucionalizar a “implementação da Educação das

Relações Étnico-raciais, maximizando a atuação dos diferentes atores por meio da compreensão e do cumprimento das Leis n. 10639/2003 e n. 11645/2008. O documento, de natureza fundamentalmente pedagógica, procurou “orientar e balizar os sistemas de ensino e as instituições educacionais na implementação” daqueles marcos legais (MEC, 2009, p. 13).

A proposta da autoavaliação era examinar caminhos e execução de boas práticas pudessem proporcionar uma educação antirracista no cotidiano das escolas. A plataforma utilizada para sua aplicação trouxe as principais competências a serem desenvolvidas na implementação do plano. Estas, por sua vez, deveriam ser avaliadas em *consistente*, *regular* e *frágil*. A partir das informações inseridas no sistema e do resultado alcançado em cada uma das competências, orientações e sugestões de boas práticas a serem aplicadas na escola eram geradas de forma automatizada. Tudo isso estava referenciado no Caderno da Gestão Escolar para a Equidade Racial e aos seis eixos a partir dos quais este guia foi estruturado, as saber:

1. Fortalecimento do marco legal;
2. Política de formação para gestores e profissionais da educação;
3. Política de material didático e paradidático;
4. Gestão democrática e mecanismos de participação social;
5. Avaliação e monitoramento;
6. Condições institucionais.

A formação e a implementação das práticas do Caderno ocorreram em 15 escolas com oferta de Ensino Médio, sendo que algumas delas também ofertam Ensino Fundamental 1 e 2, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional e Técnica. Desse universo, 6 estavam localizadas no município de São Mateus; uma escola, no município de Jaguaré; três em Conceição da Barra; e quatro no município de Pedro Canário. No total, as ações envolveram 401 professores e 8.407 estudantes no ano de 2021. Embora o foco fosse o Ensino Médio, em alinhamento com a proposta do Programa Jovem do Futuro, que também se destina a esta etapa de ensino da educação básica, parte das ações ocorreram no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, tendo em vista a existência dessas ofertas nas escolas participantes, conforme indicado no Gráfico 1.

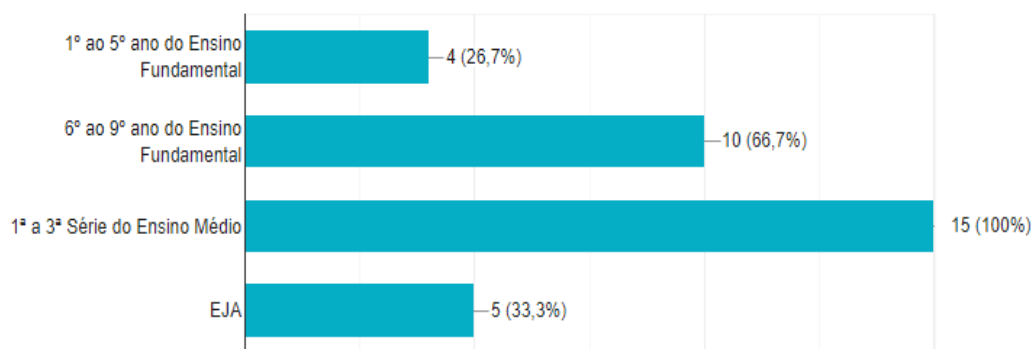


Gráfico 1 – Escolas/Anos/Séries/Modalidades participantes das práticas
Fonte: SIGAE

As práticas realizadas perpassaram todas as áreas de conhecimento, sendo que Ciências Humanas, teve a participação de 14 escolas; Ciências da Natureza, 12; Linguagens, 15; e Matemática, a contribuição de 10 unidades escolares. Com base no Gráfico 2, é possível perceber que, apesar do envolvimento dos professores de todas as áreas, apenas a de Linguagens teve participação em todas unidades escolares, seguida de Ciências Humanas, o que pode indicar uma maior facilidade dessas áreas em trabalharem a temática proposta ou uma maior inclinação de seus professores a fazê-lo quando incentivados, como foi o caso.



Gráfico 2 – Áreas de conhecimento envolvidas nas práticas
Fonte: SIGAE

O enfrentamento às desigualdades étnico-raciais foi um tema com excelente recepção por parte dos gestores regionais, que envolveram suas equipes nas práticas a serem realizadas, de acordo com o diagnóstico recebido. Os diretores das 15 escolas participantes se envolveram nas ações, assim como os coordenadores pedagógicos, que também estavam presentes nessas unidades escolares. Em cada uma das 15 escolas foi registrada a participação de um pedagogo para coordenar as ações junto à equipe de professores. O trabalho também contou com o envolvimento de 13 coordenadores escolares (coordenador de turno) e 13 professores coordenadores de área de conhecimento, os chamados PCAs.

Afora os professores e estudantes, cujo total já foi mencionado, esse foi o grupo de gestores participantes do projeto-piloto na SRESM.

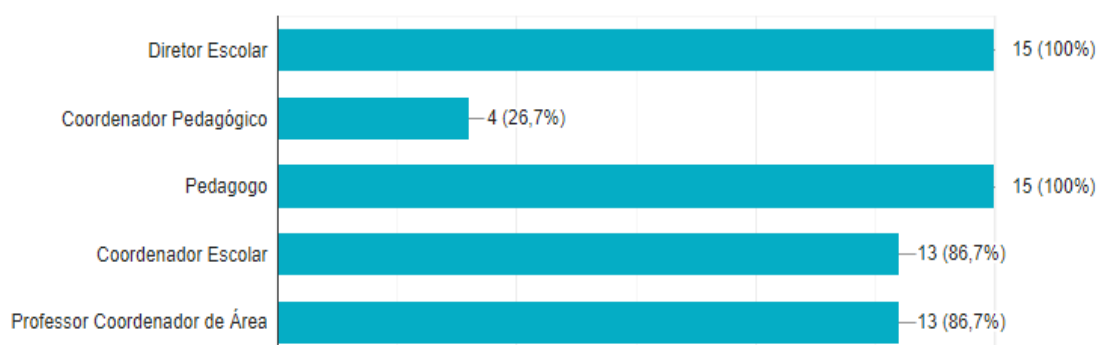


Gráfico 3 – Gestores participantes das práticas
Fonte: SIGAE

Considerando os eixos propostos no Caderno da Gestão Escolar para Equidade, tivemos uma preponderância de escolas trabalhando com o Eixo 1, com ações de fortalecimento do marco legal, no total de 8 unidades escolares. O Eixo 4 – Gestão democrática e mecanismos de participação social e o Eixo 6 – Condições institucionais, teve a participação de 7 escolas. No Eixo 2 – Política para a formação de gestores e profissionais da educação, houve a participação de 5 escolas, seguido do Eixo 5 – Avaliação e monitoramento, com 5; e do Eixo 3 – Política de material didático e paradidático, com o envolvimento de uma unidade escolar. uma escola. A partir da autoavaliação, ficou evidente a percepção das equipes gestores quanto à sua própria fragilidade para desenvolver o trabalho proposto. Esse aspecto está representado no Gráfico 4, em que apenas duas escolas consideraram ter uma competência consistente para colocar em prática as ações propostas pelo Caderno.

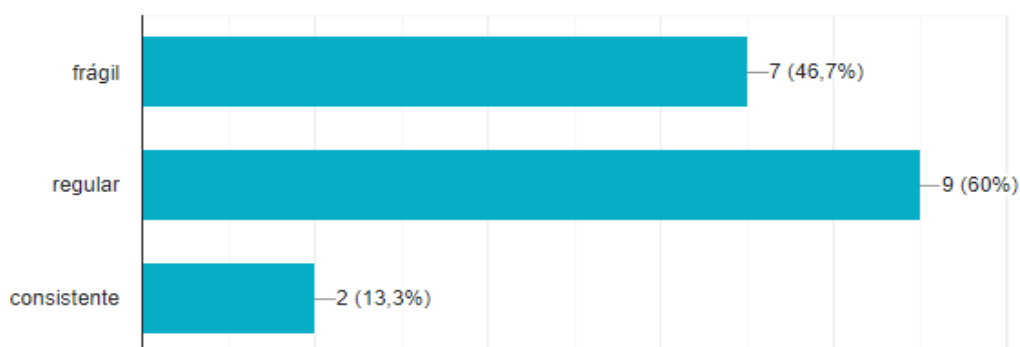


Gráfico 4 – Autoavaliação da competência da escola para o desenvolvimento das ações relativas aos eixos do Caderno da Gestão Escolar para Equidade selecionado
Fonte: SIGAE

A CRIAÇÃO DO PROERER

O ano de 2023 marcou um momento importante na formulação de uma política pública de enfrentamento à desigualdade na rede estadual de ensino do Espírito Santo. Afinal, o início do novo governo trouxe a necessidade de um novo planejamento para o quadriênio 2023-2026. Ao mesmo tempo, a continuidade dos principais nomes da equipe gestora da Sedu permitiu que as ações do período anterior, de 2019 a 2022, não fossem descontinuadas, mas, antes, que servissem como ponto de partida para a estruturação de ações mais amplas, de alcance estadual. Assim, considerando o ciclo de políticas públicas proposto por Secchi (2012), o combate à desigualdade étnico-racial se tornou efetivamente uma política cujo intento passou a ser responder a um *problema público*, que é o racismo, e foi assumida como parte da *agenda* da nova gestão.

A partir da missão e da visão definidas no processo de planejamento, os programas, os projetos e as ações da Secretaria foram analisados a partir dos seus objetivos estratégicos. Estes, por sua vez, estavam divididos em três grupos, conforme mostrado no Gráfico 5: *finalísticos*, *gerenciais* e de *suporte*. Dos quatro objetivos finalísticos, ou seja, de natureza eminentemente pedagógica, a Sedu estabeleceu seu compromisso em “fortalecer e desenvolver políticas voltadas à promoção da equidade e da inclusão, com foco em raça e gênero, mitigando as desigualdades educacionais” (ESPÍRITO SANTO, 2023a, p.7). No planejamento também foram definidos os valores norteadores da gestão da Secretaria, sendo a “equidade” um dos cinco valores estabelecidos para o período.

Assim, em maio de 2023, o governo do Espírito Santo, por meio da Sedu, criou o Programa de Educação para Relações Étnico-Raciais (ESPÍRITO SANTO, 2023b). O ProERER foi herdeiro das experiências da gestão anterior à de 2023 e uma demanda histórica de profissionais da rede estadual de ensino e de instituições do movimento negro do Espírito Santo – aqui entendidas, na perspectiva de Gomes (2017), como verdadeiros educadores, dado que sua luta histórica transbordou para o sistema educacional na forma de dispositivos legais. Ao mesmo tempo, as múltiplas formas de racismo naturalizadas no ambiente escolar, somadas ao número elevado de evasão e reprovação de estudantes negros, demonstram as fragilidades do conhecimento da Lei 10.639/03 pelos profissionais da educação, corroborando com as evidências extraídas do projeto implementado na SRESM, em que o Eixo 1 do Caderno, tratando do marco legal, foi justamente o mais trabalhado pelas escolas participantes.

Nesse contexto, acolhendo as demandas quanto à inexistência de uma estrutura institucional para a implementação dos marcos legais para educação das relações étnico-raciais na rede estadual de ensino do Espírito Santo, a Sedu, por meio da Portaria n. 114-R (ESPÍRITO SANTO, 2019), instituiu, em 2019, no âmbito da GECIQ, a Comissão Permanente de Estudos Afro-brasileiros do Espírito Santo (CEAFRO). Trata-se de uma ação coordenada pela Gerência,

na estrutura organizacional da Subsecretaria de Educação Básica e Profissional (SEEB), destinada tanto à implementação e à efetivação das Leis n. 10.639/2003 e 11.645/2008 quanto à promoção de uma educação antirracista nas escolas públicas estaduais.



Gráfico 5 – Mapa Estratégico Sedu 2023-2026
Fonte: SEDU, 2023a

Em 2020, a CEAFFRO realizou uma consulta, por meio de questionário, aos profissionais das escolas da rede estadual com intuito de elaborar um diagnóstico do processo de implementação desses marcos legais. O relatório gerado a partir dos dados coletados na consulta constituiu a primeira base para o planejamento e a fundamentação do então Programa de Enfrentamento ao Racismo nas Escolas da Rede Estadual do Espírito Santo (Cf. ESPÍRITO SANTO, 2023a, p.40), posteriormente denominado de ProERER. A pesquisa revelou um significativo número de profissionais que autodeclaravam o desconhecimento integral dos marcos legais em torno da educação das relações étnico-raciais, bem como evidenciou que, para esses mesmos profissionais, formações continuadas e disponibilização de materiais didáticos e orientadores sobre a temática eram as principais demandas.

Assim, a partir da aplicação desse questionário, foi possível identificar os pontos de atenção para o trabalho da GECIQ e da Sedu de modo amplo, bem como orientar as ações a serem desenvolvidas e estruturadas pela Secretaria. A criação da CEAFFRO, como uma delas, seguiu experiências de constituição e atuação de outros espaços semelhantes, como a

Comissão estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação de Vitória, 2004 (VITÓRIA 2004). Segundo informações compiladas no processo de estruturação da CEAFFRO estadual, iniciativas parecidas também foram identificadas nos municípios de Serra, Viana, Vila Velha e Cariacica – junto com Vitória, integrantes da Região Metropolitana –, além de Conceição da Barra e São Mateus – ambos pertencentes à SRE de São Mateus, onde a Sedu implementou seu projeto-piloto.

Ao mesmo tempo, identificou-se na Bahia, fora do escopo das instituições governamentais, a existência do Programa de Educação e Profissionalização para a Igualdade Racial e de Gênero, vinculado ao Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). O Programa foi criado em 1995, com o objetivo de estabelecer um diálogo entre a UFBA, as escolas públicas baianas e as organizações do movimento negro daquele estado.

No caso do Espírito Santo, além de experiências municipais e estaduais, a criação da CEAFFRO também dialogava com o Plano Estadual de Educação (ESPÍRITO SANTO, 2015). Em sua meta 7, o PEE estabeleceu como objetivo “fomentar a qualidade da educação básica, do campo e da cidade, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem”. Entre suas estratégias de ação para concretização da meta, destaca-se a meta 7.26, que propõe ‘garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis 10.639, de 9.11.2003, e 11.645, de 10.03.2008, assegurando a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil” (ESPIRITO SANTO, 2015, pp.5-6).

Assumindo uma perspectiva *orientadora* e, por consequência, também *indutora*, o ProERER tem como objetivo central apoiar os profissionais da educação na implementação dos marcos legais mencionados anteriormente, assim como atuar no fortalecimento de toda comunidade escolar no que se refere ao planejamento, à organização e à realização de projetos e ações que colaborem para a efetivação de políticas públicas voltadas à equidade racial na rede estadual de ensino do Espírito Santo. Nesse sentido, o ProERER visa, sobretudo, contribuir para a melhoria dos resultados de aprendizagem, a partir da inclusão de ações afirmativas para educação das relações étnico-raciais na atuação mais ampla da Sedu.

Além dos projetos e ações mencionados até aqui, como o projeto-piloto realizado na SRESM, por exemplo, desde 2019 um conjunto de políticas foram desenvolvidas e implementadas na rede estadual a partir atuação da CEAFFRO, conforme apresentado no Quadro 1, abaixo.

Quadro 1 – Histórico de ações promovidas pela Sedu após a criação da CEAfro

Realização de webinários e <i>lives</i> formativas, durante a pandemia de Covid 19, para os profissionais da rede estadual sobre os temas <i>Educação das Relações Étnico-raciais</i> , <i>Educação Escolar Quilombola</i> e <i>Educação Escolar Indígena</i>
Construção e oferta de formações continuadas para os professores das redes estadual e municipais, intituladas <i>Raízes: Educação das Relações Étnico-Raciais</i> e <i>Educação das Relações Étnico-raciais e Modalidades Indígena e Quilombola</i>
Criação do Grupo de Estudos com professores para Enfrentamento ao Racismo nas Escolas (GEERE)
Publicação e disponibilização, em formato digital, para todas as redes, dos livros <i>Raízes: Educação das Relações Étnico-raciais</i> (ANGELO, GUZZO e SANTOS, 2022a) e <i>Educação das Relações Étnico-raciais e Modalidades Indígena e Quilombola</i> (ANGELO, GUZZO e SANTOS, 2022b)
Assessoramento pedagógico contínuo aos profissionais das 11 Superintendências Regionais de Educação da rede estadual no que concerne à temática da Educação das Relações Étnico-raciais
Realização das oficinas <i>Rompendo Ciclos</i> , atividades formativas para estudantes da rede estadual voltadas ao enfrentamento do racismo no ambiente escolar e à construção de uma cultura antirracista nas escolas quando identificados casos de racismo
Elaboração, publicação e disponibilização para toda rede estadual do livro <i>Caderno Orientador para Educação das Relações Étnico-Raciais no Espírito Santo</i> (ANGELO, GUZZO e SILVA, 2023).

Fonte: elaboração própria a partir de dados da Sedu

Com a consolidação de toda essa estratégia de enfrentamento às desigualdades étnico-raciais por meio da institucionalização do ProERER, a Sedu passou a envidar esforços de forma mais organizada e intencional para a implementação, efetivação e consolidação das Leis n. 10.639 e 11.645. Esse processo ocorreu a partir do desenvolvimento de ações regulares de formação continuada, adequadas aos diferentes públicos, para garantir a qualidade e a continuidade do processo de implementação e consolidação desses marcos legais.

Da mesma forma, também foram (1) distribuídos continuamente às escolas materiais didáticos e paradidáticos pautados nos princípios e critérios estabelecidos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) no tocante à temática em questão; (2) elaborados e disponibilizados aos profissionais da educação material pedagógico e orientador voltado à mesma finalidade; (3) apoiados e defendidos processos democráticos no âmbito da gestão das unidades escolares como estratégia decisiva ao enfrentamento do racismo estrutural presente

na sociedade brasileira; e (4) construídos indicadores para realização de levantamentos e análises de dados que permitam tanto o monitoramento do processo de implementação daquelas leis quanto a avaliação e o aperfeiçoamento das políticas públicas de enfrentamento à desigualdade na rede estadual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como deixam evidentes os dados mais atuais trazidos pelo artigo, a desigualdade étnico-racial e seus rebatimentos na educação constituem um dos maiores desafios do país. A pandemia da Covid-19, que impôs perdas educacionais ao conjunto dos estudantes brasileiros, trouxe consequências negativas desigualmente distribuídas em desfavor de pretos e pardos. Assim, a desigualdade, que já era uma marca histórica da sociedade brasileira, agravou-se ainda mais, tornando este tema – a promoção de equidade educacional – um ponto central na agenda dos gestores educacionais de todo o país. Nesse sentido é que a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo procurou trabalhar, desde antes de 2020, quando do início da pandemia no Brasil, mas, sobretudo após esta data, na perspectiva de implementar políticas públicas de forma articulada à preocupação do governo do estado como um todo em reduzir as clivagens existentes entre brancos e não-brancos.

Assim é que, já em 2019, foi criada a CEAfro na rede estadual de ensino, dando sequência a uma série de ações importantes com este objetivo. Neste texto, procuramos destacar um projeto importante, realizado de forma piloto na SRE de São Mateus, a partir da implementação do Caderno da Gestão Escolar para a Equidade Racial. O projeto, implementado em 2021, trouxe subsídios valiosos para a correção de rota das ações empreendidas até então e permitiu a consolidação deste esforço com a institucionalização do ProERER, em 2023. O desafio da Secretaria neste momento, quando ela assume em seu planejamento para o período 2023-2027 a redução das desigualdades educacionais como um de seus objetivos finalísticos, é acompanhar a execução do Programa e, com base em evidências a serem produzidas, dentre outras fontes, pelas avaliações externas estadual e nacional, procurar adequar as ações empreendidas ao efetivo alcance dos resultados almejados.

REFERÊNCIAS

ANGELO, Vitor de; GUZZO, Andrea; SILVA, Valquíria Santos (Orgs.) Raízes: educação das relações étnico-raciais. Vitória: Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, 2022a.

_____. Educação das relações étnico-raciais e modalidades indígena e quilombola. Vitória: Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, 2022b.

_____. Caderno Orientador para Educação das Relações Étnico-Raciais no Espírito Santo.

Vitória: Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, 2023.

BARROS, Ricardo Paes de; MACHADO, Laura. Perda de aprendizagem na pandemia. São Paulo: INSPER/Instituto Unibanco, 2021. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/api/assets/46713b13-95a5-4288-8e8c-101024259890>. Acesso em: 27 set. de 2023.

ESPÍRITO SANTO. Governadoria do Estado. **Lei n. 10.382**. Diário Oficial do Espírito Santo. Vitória: Imprensa Oficial, 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação do Espírito Santo – PEE/ES.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. **Portaria n. 114-R**. Diário Oficial do Espírito Santo. Vitória: Imprensa Oficial, 2019. Institui a Comissão Permanente de Estudos Afro-brasileiros do Espírito Santo (CEAFRO).

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes pedagógicas 2023**. Vitória: SEDU, 2023a. Disponível em: https://educacao.sedu.es.gov.br/Media/EducacaoSedu/Arquivos/DIRETRIZES%20PEDAG%C3%93GICAS%202023_FINAL_03.pdf. Acesso em: 02 out. 2023.

_____. **Decreto n. 5389-R**. Diário Oficial do Espírito Santo. Vitória: Imprensa Oficial, 2023b. Institui o Programa de Educação das Relações Étnico-Raciais (ProERER) no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

HENRIQUES, Ricardo; CARVALHO, Mirela de; BITTAR, Mariana. **Gestão na educação em larga escala – Jovem de Futuro**: de projeto piloto em escolas para uma política de rede pública. São Paulo: Instituto Unibanco, 2020.

HENRIQUES, Ricardo; CARVALHO, Mirela de; BARROS, Ricardo Paes de. Avaliação de impacto em educação: a experiência exitosa do programa Jovem de Futuro em parceria com o poder público. São Paulo: Instituto Unibanco, 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad)**: Educação 2022, ISBN 978-85-240-4567-7, Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102002_informativo.pdf. Acesso em: 22 ago 2023.

INSPER. Núcleo de Estudos Raciais. **Desigualdade racial na educação básica**. São Paulo: 2023. Texto para discussão. Disponível em: [https://arquivos.insper.edu.br/2023/pesquisa/artigo/Relatorio_Desigualdade_racial-na_educacao_basica.pdf](https://arquivos.insper.edu.br/2023/pesquisa/artigo/Relatorio_Desigualdade_racial_na_educacao_basica.pdf). Acesso em: 22 ago. 2023.

MEC. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares de Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192. Acesso em: 27 set. de 2023.

SECHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

NARDOTO, Eliezer; OLIVEIRA, Herinéia Lima. **História de São Mateus**. 2a. ed. São Mateus: Atlântica, 2001.

VITÓRIA. Secretaria Municipal de Educação de Vitória. **Portaria n. 52**. Diário Oficial do Município de Vitória. Vitória: PMV, 2004. Institui a Comissão Permanente de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO).